



DECRETO Nº 103, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.025

***“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, ITEM VII, DO
DECRETO DE Nº 101-2025, de 17/12/2025”.***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto nº 101, de 17 de dezembro de 2025, apenas o item VII que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dia 30 – Ponto Facultativo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 29 de dezembro de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 29 de dezembro de 2025.